



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 299/PROAD/UFFS/2020

Designa Equipe de Planejamento da
Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando a contratação dos serviços de intérprete de libras para todos os *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- II - Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- III - Elis Gorett da Silveira Lemos, Siape 1981382;
- IV - Fernanda Natalí Demichelli, Siape 1768812;
- V - Greyce Buzzolaro, Siape 1003336;
- VI - Jane Luzia França Pedão, Siape 1128339;
- VII - Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- VIII - Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255;
- IX - Sheila Marques Duarte Bassoli, Siape 1052157;
- X - Tatiani Cristina Ferreira de Lima, Siape 2241495.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 07/12/2020

Portaria N° 299/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 291)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 11:29)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **291**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **dadc822968**